PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 389, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a servidor público do IDR – Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual n° 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos n° 25.771.663-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I: JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO, CPF n° XXX.393.289-XX, no período de 18/01/2027 a 17/04/2027, com o período aquisitivo de 16/09/2018 a 19/04/2025, conforme constante no processo n° 25.771.663-5.

Art. 2º Retificar a Portaria IDR-Paraná n° 369/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.09 10:22:32 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná